



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 368

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Fukuhara Studio Digital Ltda referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Arielle Fukuhara declara que. Boa tarde, tenho um estúdio fotográfico e gostaria de solicitar uma autorização para atendimento individual de clientes, como consultório médico e odontológico. Trabalhamos com o acompanhamento mensal de bebês, sabemos que não é um serviço essencial, mas para as mães, é um momento muito importante fazer o registro desse crescimento. Nossa empresa esta a mais de 60 anos na cidade e corremos um sério risco de não conseguirmos superar essa crise, precisamos muito da ajuda de vocês. Sempre seguimos os padrões de higiene e prevenção de doenças, desde antes da pandemia, pois trabalhamos com bebês desde 7 dias de vida. Trabalhamos apenas com horário marcado (1 bebê por hora), apenas a mãe pode acompanhar o bebê, trabalhamos com números bem reduzidos de funcionários por período (4 em uma casa com mais de 600m2) e sempre fazemos a higienização das salas entre um bebê e outro, se essa autorização for concedida, trabalharemos ainda mais rigorosos com os protocolos exigidos pelo ministério da saúde. Tenho também uma estrutura para atendimento online para impressão de fotos, mas também preciso de autorização para fazer a entrega dessas impressões. Desde já, agradecemos!

Parecer : Indeferido o funcionamento, pois a atividade de comércio em geral esta prevista como vedada no Decreto Municipal 140/2020, Decreto Municipal 145/2020 e Decreto Estadual 64881/2020. O local somente poderá realizar os atendimentos na casa dos clientes e vendas online.

1-

São Carlos, 27 de Abril de 2020

Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19



Prefeitura Municipal de São Carlos
